



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 14 a 21107/2006

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2440

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar a subvenção do **Provopar Municipal**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção do **Provopar Municipal**, no valor de até R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais) no orçamento de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de julho de 2006.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal